



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo Licitatório n. 167/2023  
Tomada de Preço n. 21/2023**

**ATA DE REUNIÃO N. 2/2023**

Aos vinte e dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às oito horas reuniram-se na Sala de Licitações, a Comissão designada pelo Decreto n. 167/2024, para analisar: Considerando os ofícios dos setores de Engenharia e Contabilidade, ficam **HABILITADA AS EMPRESAS: M&S CONSTRUTORA LTDA, NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA E ZELAR CONSTRUTORA LTDA**. No mais, ficam as empresas cientes do prazo recursal, iniciando-se dia 23/02/2024 e findando em 27/02/2024. Em não havendo recurso, fica desde já designada o dia 28/02/2024 às 9 horas para abertura das propostas. No mais, diante da informação do Setor de Engenharia, fica determinado que seja feito cópia integral dos autos com a remessa ao Secretário de Administração para as providências que entender cabíveis. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Patrícia Guimarães  
Pregoeiro

Janice de Fátima Farias  
Membro

Maurício Freitas  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n.14/2024

Ponte Serrada/SC, 08 de fevereiro de 2024.

**Prezados Senhores,**

Cumprimentando-os cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise da documentação técnica dos documentos apresentados pela empresa **NICOLLI MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA M&M CONSTRUTORA LTDA RTM CONSTRUÇÕES LTDA NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA**, Processo Licitatório nº 167/2023 Tomada de Preço nº 21/2023 TP.

Segue para tanto o Processo Licitatório.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

Maikeli Pacassa  
Setor de Licitações

SETOR DE ENGENHARIA  
Município de Ponte Serrada/SC

RECEBIDO 08/02/2024

**Eduardo Firmino Barbosa**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A149957-2



ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Setor de Arquitetura e Engenharia

OFÍCIO Nº 09/2024

## AO SETOR DE LICITAÇÕES

O setor de Engenharia vem por meio de este informar quanto à habilitação das empresas licitantes referente ao Processo Licitatório nº 167/2023 - Tomada de Preços nº 21/2023.

O Edital nº 21/2023 prevê nos itens:

### “5.1 - DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS:

a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do Responsável Técnico para a execução da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

b) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;

c) Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente E DO engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação.

d) A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89683-000

CNPJ: 82.777.236/0001-01





ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Setor de Arquitetura e Engenharia

e) Indicação da nominata da equipe técnica especializada de nível superior proposta para a realização do objeto ora licitado, acompanhado de documentação comprobatória da qualificação de cada um dos seus membros nos serviços que irão executar e comprovação de vínculo empregatício ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço com a licitante devidamente autenticado.

f) A licitante poderá apresentar até 3 (três) atestados de capacidade técnica para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento- Havendo entrega de mais de 3 (três) atestados, serão analisados os três primeiros apresentados na ordem crescente;

g) Documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa e do profissional, nos termos do artigo 63 da Lei n. 5.194 de 24/12/66;

h) A proponente deverá responsabilizar-se pelo fornecimento da ART.

A empresa **NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** Não pode ser habilitada no item “**5.1 g**” pois não apresentou Documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa e do profissional, nos termos do artigo 63 da Lei n. 5.194 de 24/12/66;

A empresa **RTM CONSTRUÇÕES LTDA.** Não pode ser habilitada pois apresentou documentação **FALSA** emitida pelo Setor de Arquitetura e Engenharia do Município no que se refere a “**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NOS PRAZOS DE OBRAS COM O MUNICÍPIO**” que consta na pagina **303** desse mesmo processo.

Sendo assim, as empresas que podem ser habilitadas em relação aos itens “**5.1: a, b, c, d, e, f, g e h**” do edital nesse processo licitatório são:

- **M&S CONSTRUTORA LTDA.;**
- **NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA.;**
- **ZELAR CONSTRUTORA LTDA.;**

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89683-000

CNPJ: 82.777.236/0001-01





ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Setor de Arquitetura e Engenharia

Ponte Serrada - SC, 14 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO FIRMINO** Assinado de forma digital por  
**BARBOSA:0830177** EDUARDO FIRMINO  
**5904** BARBOSA:08301775904  
Dados: 2024.02.14 10:55:12  
-03'00'

**EDUARDO FIRMINO BARBOSA**

Arquiteto e Urbanista - Município de Ponte Serrada/SC

CAU/SC A149957-2

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89683-000

CNPJ: 82.777.236/0001-01





ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Departamento de Arquitetura e Engenharia

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NOS PRAZOS DE OBRAS COM O MUNICÍPIO

Declaro para os devidos fins, que a empresa: RTM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 45.486.589/0001-18, neste ato representado pelo Sr. TALISSON MORAIS, CPF nº 073.860.119-54, com sede no Município de Irani/SC, possui obras no município, sob contrato nº 144/2023, e na presente data está com o cronograma de obras regular. A empresa também possui obras no município sob os contratos nº 01/2023 e 75/2023 que na presente data estão com os cronogramas de obras ATRASADOS.

Ponte Serrada - SC, 31 de Janeiro de 2023.

**EDUARDO FIRMINO**  
**BARBOSA:0830177**  
**5904**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO FIRMINO  
BARBOSA:08301775904  
Dados: 2024.01.31 08:17:22  
-03'00'

**EDUARDO FIRMINO BARBOSA**

Arquiteto e Urbanista - Município de Ponte Serrada/SC  
CAU/SC A149957-2





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n.15/2024

Ponte Serrada/SC, 14 de fevereiro de 2024.

**Prezados Senhores,**


Cumprimentando-os cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise da documentação técnica dos documentos apresentados pela empresa **NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA, M & S CONTRUTORA LTDA, RTM CONSTRUÇÕES LTDA E NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA** Processo Licitatório nº 167/2023 Tomada de Preço nº 21/2023 TP.

Segue para tanto o Processo Licitatório.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

  
Maikeli Pacassa  
Setor de Licitações

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
Município de Ponte Serrada/SC

  
DOCUMENTO ENTREGUE  
NA CONTABILIDADE  
EM 14/02/24



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n.15/2024

Ponte Serrada/SC, 14 de fevereiro de 2024.

**Prezada Senhora,**

Cumprimentando-a cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise da documentação técnica dos documentos apresentados pela empresa NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA, M & S CONTRUTORA LTDA, RTM CONSTRUÇÕES LTDA, NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA e ZELAR CONSTRUTORA LTDA no Processo Licitatório n. 167/2023 Tomada de Preço n. 21/2023 TP.

Segue para tanto o Processo Licitatório.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

Maikeli Pacassa  
Comissão de Licitações

À Senhora Contadora  
**LIANE BERGMAIER**  
Município de Ponte Serrada/SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**DECRETO Nº 0167/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AVALIAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída, através do presente Decreto, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Licitações na modalidade de Pregão e Comissão Municipal Permanente de Licitações, Contratos e Avaliações, realizadas no âmbito do Município de Ponte Serrada.

**Art. 2º** - As Comissões têm por objetivo:

I – Processar, julgar e aprovar o registro cadastral de fornecedores, bem como fornecer Certificado de registro Cadastral;

II – Publicar edital de chamamento para atualização e registro de novos fornecedores, no mínimo uma vez por ano;

III – Processar e julgar os processos licitatórios em todas suas modalidades;

IV – Avaliar, sempre que convocada os bens móveis e bens imóveis que compõe o patrimônio público municipal;

V – Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis e bens imóveis de terceiros, desde que haja interesse do município;

VI – Processar e julgar, todos os processos e avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores;

**Art. 3º** - A Comissão Municipal de Acompanhamento, Realização e Fiscalização das Licitações na Modalidade de Pregão terá a seguinte composição:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000


1. - **PATRICIA GUIMARÃES - Pregoeiro**
2. - **Equipe de Apoio:**
  - 2.1. - **MAURICIO FERNANDO DE FREITAS**
  - 2.2. - **JANICE DE FATIMA FARIAS**

**Art. 4º** - A Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Avaliação dos Bens Móveis e Bens Imóveis da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais terá a seguinte composição:

4. - **PATRICIA GUIMARÃES - Presidente**
2. - **MAURICIO FERNANDO DE FREITAS**
3. - **JANICE DE FATIMA FARIAS**

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 763/2023 de 24 de Outubro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,  
EM 14 DE FEVEREIRO 2024.**

  
**ALCEU ALBERTO WRUBEL  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.